



As Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 20/2023

“Dispõe sobre denominação de Via Pública – RUA JOSÉ NAZÁRIO MONTEIRO”


Art. 1º – Fica denominada “RUA JOSÉ NAZÁRIO MONTEIRO” o atual “anexo 4” da Rua Ernesto Narezi, no bairro Padre Eterno, no Município de Tremembé-SP, conforme croqui composto por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de março de 2023.


PAULINHO KODAK
Vereador

AS COMISSÕES
em 24/03/23
Presidente

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 3583
Data 24/03/23



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

